

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 1999:**

Aos oito dias do mês de Junho, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis**, **Eng.º António Maria da Costa Martins** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista - **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 10m sem a presença do Vereador **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira**, por se encontrar de férias. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:**

Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e cinco do passado mês de Maio e sete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** A Câmara após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, relativo aos contratos a termo certo efectuados nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado á Administração Local através do D.L. 409/91 de 17 de Outubro, pelo período de seis meses, para prestarem serviço na Piscina Municipal durante a época balnear, com os seguintes indivíduos: **Lídia Maria Santos Correia**, com a categoria de bilheteiro, **Maria Helena Ribeiro da Costa**, auxiliar de serviços gerais e **Rosa Dorinda Vidal Lourenço Gil**, auxiliar de serviços gerais a tempo parcial, todos com início nas datas apostas nos contratos. =====

===== **JOSÉ MARQUES JANUÁRIO BATISTA- PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA:**  
*Presente o requerimento de José Marques Januário Batista, funcionário do quadro da Junta de Freguesia da Venteira, com a categoria de Jardineiro Principal, no qual vem solicitar a possibilidade de ingresso no quadro de Pessoal desta Autarquia, por meio de transferência, nos termos do artigo 25º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido. =====*

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **COMISSÃO DE PAIS DA ESCOLA Nº 2 (Feira) DE NOGUEIRA DO CRAVO- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da escola em título através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de equipamento informático. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== *Sairam os Vereadores Dr. Carlos Correia e Senhor Ápio Assunção. =====*

===== **U.D.O.- DEPARTAMENTO DE FUTEBOL JUVENIL- PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NO "BARCELONA CUP":** *Presente o ofício da U.D.O.- Departamento de Futebol Juvenil, no qual vem dar a conhecer de que irão participar no torneio internacional em epígrafe, solicitando para o efeito a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a referida participação. Após análise e votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Helena Terra e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins que justificou o seu voto dizendo que em situações anteriores se debateu com as verbas atribuídas pelo que continua a manter a sua posição, foi deliberado por maioria atribuir um subsídio de 700.000\$00 (setecentos mil escudos) destinados ao aluguer do autocarro e às despesas com o alojamento, sendo o mesmo pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. A Vereadora Dr.ª Helena Terra justificou o seu voto dizendo que é a primeira vez que vem um pedido das camadas jovens da U.D.O.. Pensa que isto desempenha um papel importante na formação dos miúdos, porque enquanto estão ocupados no desporto não se encontram, noutras possíveis situações. Assim sendo acha que será de todo importante compartilhar para estas situações. =====*



===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos e postos à votação, foram por unanimidade considerados de urgentes os três assuntos que se seguem, e deliberados ao abrigo do disposto na parte final do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== **U.D.O.- FASE FINAL DE HÓQUEI EM PATINS- INFANTIS B:** Presente o ofício da U.D.O.- Secção de Hóquei em Patins, através do qual vem dar a conhecer que a equipa de infantis B, ficou apurada para disputar a fase final na modalidade de Hóquei em Patins, a ter lugar em Vila Nova de Poiares e Arazede nos dias 10, 11, 12 e 13 do corrente, pelo que vêm solicitar a concessão de um subsídio para fazer face às despesas com o transporte, refeições e dormidas, durante aqueles dias. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **FUNDAÇÃO MANUEL BRANDÃO- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação em título no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face à despesa com a aquisição de uma carrinha nova de apoio ao domicílio, em virtude de a actual se encontrar em muito mau estado. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **FUTEBOL CLUBE MACIEIRENSE- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação em título, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma carrinha, para transporte dos atletas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **COMITÉ DE GEMINAÇÃO- S. ROQUE/ SOUZARC- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Presidente do Comité de Geminação da Vila de S. Roque com a Vila de Souzarc do Município de Mussidan, comité este nascido da parceria entre "A Chama- Associação Cultural e Recreativa de S. Roque e a Junta de Freguesia, integrando também o Comité um representante da Câmara Municipal e da Assembleia de Freguesia Local, tendo como objectivos principais o aprofundamento das relações de amizade, cooperação e troca de experiências entre os dois povos e estabelecer como áreas prioritárias de trabalho conjunto a Cultura, a Juventude, o Desporto e o Turismo, numa primeira fase, podendo esta cooperação alargar-se ao intercâmbio comercial e a outras áreas de interesse comuns, tendo já programado para o próximo dia 18 de Julho a oficialização da geminação com cerimónias próprias. Para fazer face a naturais encargos que uma organização desta envergadura exige, vem solicitar a atribuição de um subsídio consentâneo com a importância e prestígio que o evento trará ao



nosso concelho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) a ser pago à Associação Cultural e Recreativa de S. Roque, de acordo com as disponibilidades de tesouraria.

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== PROTOCOLO ENTRE OS SERVIÇOS SOCIAIS E ESPÍRITO SANTO

FUNDO DE PENSÕES: No seguimento do fax enviado pela Senhora Teresa Félix, do Grupo Banco Espírito Santo Fundo de Pensões, compareceram à reunião representantes do mesmo Grupo para apresentarem o produto - complementos de reforma para seis faixas etárias-, com vista a uma possível aderência do município. A Câmara tomou conhecimento do mesmo e informou que irá proceder a uma análise mais aprofundada, para posterior decisão. =====

===== PROCESSO DE RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO- ANA MARIA

PEREIRA T. ALMEIDA: Presente a informação da Assistente Social desta Autarquia, Dr.ª Maria da Luz, na qual vem dar a conhecer que no âmbito do processo de rendimento mínimo garantido à beneficiária Ana Maria Pereira T. Almeida, residente no lugar de Cidacos, desta cidade, uma das diversas acções para apoio passa pelo acesso a nova habitação. Uma vez que o agregado familiar não dispõe de condições económicas que possibilitem o pagamento de uma renda tal como se apresentam no mercado normal de arrendamento, torna-se necessário garantir um apoio que suporte uma parte considerável da respectiva renda, pelo que solicita um apoio económico no valor de 20.000\$00/ mês para ajuda no custeamento da renda de casa, ficando a beneficiária responsável pelo pagamento de 10.000\$00/ mês. A habitação situa-se no lugar de Bustelo (junto à escola) na freguesia de S. Roque e é propriedade da munícipe D. Maria José da Silva e Costa, residente na Rua Manuel Alegria, desta cidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder o apoio solicitado, ou seja, proceder ao pagamento de vinte mil escudos/ mês à proprietária da referida habitação. =====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia sete do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 85.402.563\$90 (oitenta e cinco milhões quatrocentos e dois mil quinhentos e sessenta e três escudos e noventa centavos) e em operações de tesouraria de 213.565.003\$50 (duzentos e treze milhões quinhentos e sessenta e cinco mil três escudos e cinquenta centavos). =====



===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 01 A 07 DE JUNHO DE 1999:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 33.616.316\$00 ( trinta e três milhões seiscentos e dezasseis mil trezentos e dezasseis escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====*

===== **CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA- FIXAÇÃO DE TAXA PARA O ANO 2000:** *De acordo com o determinado pelo artigo 16º do D.L. número 442-C/88, de 30 de Novembro, pela redacção dada pela Lei 52-C/96 de 27 de Dezembro (Orçamento do Estado para 1997), a Câmara após votação na forma legal, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) número 2, do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março, pela nova redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho, que seja fixada a taxa de Contribuição Autárquica para os prédios urbanos a cobrar no ano de 2000 em 1% (um por cento). =====*

===== **DERRAMA- FIXAÇÃO DE TAXA PARA O ANO 2000:** *Nos termos do artigo 18º da Lei 42/98 de 6 de Agosto, foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. António Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, propor a fixação da taxa de derrama a cobrar no ano 2000 em 8%. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea p) nº2 do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março pela redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho. O Vereador Dr. Carlos Correia, justificou o seu voto de abstenção dizendo que a derrama é uma fonte de receita da Câmara com natureza excepcional e que deverá ser adstrita apenas ao financiamento de investimentos ou a contrato de reequilíbrio financeiro. Em obediência à Lei e a um correcto critério de gestão, entende que deveria ser fixada na actividade concreta da acção do Executivo Camarário a financiar pela receita da derrama. Estar-se-ia a cumprir a Lei e a fazer uma gestão por objectivos, sem dúvida a melhor forma de gerir. Uma vez que é unanimemente reconhecida a falta de zonas industriais no concelho, entende que a receita da derrama deveria ficar adstrita à compra de terrenos e lançamento de infra- estruturas da futura Zona Industrial de Cucujães, por ser aquela que já possui Plano de Pormenor elaborado. =====*

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES- RATIFICAÇÃO:** *Presente a 9ª Alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborado de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada por despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção nos termos e ao abrigo do número 3 do artigo 53º do D.L. 100/84 de 29 de Março, na redacção*



dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho que aprovou a mesma. =====

===== **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO- RATIFICAÇÃO:** Presentes as alterações ao Orçamento números 11ª e 12ª, elaboradas de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho e aprovadas por despachos do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo assunção nos termos e ao abrigo do número 3 do artigo 53º do D.L. 100/84 de 29 de Março, na redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, ratificar os despachos que aprovaram as mesmas.

===== **PLANEAMENTO** =====

===== **PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE REBORDÕES-CUCUJÃES:** Presente a informação da Chefe da DPP sobre o assunto em título, tendo a Câmara, após análise da mesma e votação na forma legal, deliberado por unanimidade proceder à abertura de inquérito público nos termos do D.L. 69/90 de 2 de Março. =====

===== **PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA ÁGUA- APROVAÇÃO:** Presente o Plano Director de Abastecimento de Água ao concelho de Oliveira de Azeméis, o qual ficará em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e da informação prestada pelo Chefe da DAS, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal aprovar o mesmo. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **FORNECIMENTO DE AUTOCARRO DE 26 LUGARES "MAN"- ALTERAÇÃO Á PROPOSTA INICIAL:** Presente a alteração á proposta inicial, da firma adjudicatária do bem em título- Irmãos Mota & Cª Lda - alteração esta consubstanciada no fornecimento das cadeiras do autocarro em questão com novas característica (forradas a tecido; e cadeiras reclináveis) cuja diferença de valores para mais é, respectivamente, de 165.000\$00 + IVA e 325.000\$00 + IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e adquirir por ajuste directo à firma Irmãos Mota & Cª L.da as cadeiras agora propostas. =====

===== **ESCULTURA SUBORDINADA AO TEMA "200 ANOS DE ELEVACÃO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS A CONCELHO"- ADJUDICAÇÃO:** No seguimento do deliberado em reunião de 27/04/99, sobre a execução da escultura em título, foi presente a proposta do escultor Paulo Rocha das Neves cujo montante é de 12.000.000\$00 (doze milhões de escudos). Após análise e votação na forma legal, tendo em conta o estatuído na alínea d) do artigo 36º do



D.L. 55/95 de 29 de Março, pela redacção do D.L. 128/98 de 13 de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar aquele serviço por ajuste directo ao referido escultor pelo valor proposto. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ZONA INDUSTRIAL:** Presente a minuta do contrato adicional à empreitada em epígrafe, a celebrar com a firma adjudicatária da mesma "Silva Brandão & Filhos., Lda", , a qual se dá aqui como totalmente reproduzida para todos os efeitos legais, ficando em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDACÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL- PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Presente o ofício ref. GT- 210-CG, da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Manuel Francisco de Almeida, S.A., através do qual vem solicitar a prorrogação do prazo da obra por mais noventa dias, a fim de decidir atempadamente o traçado dos muros e assim poderem concluir os trabalhos. Após análise e votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra, foi deliberado por maioria conceder a prorrogação solicitada. =====

===== **FUNDÁGUA- RESULTADO DAS NEGOCIAÇÕES DA COMISSÃO ARBITRAL:** Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: Em conformidade com a deliberação de 02.03.99, relativamente ao processo a decorrer em tribunal, movido pela empresa "Fundágua", a comissão arbitral, reuniu duas vezes, tendo as duas partes chegado a um possível acordo, que consiste em a Câmara Municipal pagar à "Fundágua" 60.000 (sessenta mil) contos, liquidando assim, todos os débitos imputados pela "Fundágua", respeitantes a juros e revisão de preços. O pagamento será em prestações a acordar pela Câmara Municipal e "Fundágua". Atendendo à complexidade e morosidade do processo, proponho a aprovação do montante acima referido para resolução do problema." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com o proposto. =====

===== **FALECIMENTO DE ANTÓNIO LIVRAMENTO; VOTO DE PESAR:** Por proposta do Vereador Dr. Carlos Correia, foi tomada a seguinte deliberação: "Ao fim de três dias em estado de coma, acaba de ser noticiado pelos Órgãos de Comunicação Social a morte do cidadão António José Parreira do Livramento, que ficaria conhecido no mundo do Hóquei em Patins, como António Livramento. Morreu aquele que, nas palavras de Carlos Trollós, era:



“o mais brilhante dos artistas deste desporto” ou nas palavras de Victor Hugo: “mais conhecido que o próprio hóquei”. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, perante a sua morte e interpretando o pesar da Comunidade Oliveirense onde a modalidade do Hóquei em Patins tem uma grande implantação, e considerando ainda que: =====

- António Livramento foi, sem margem para dúvidas, o expoente máximo do Hóquei Patinado Português de todos os tempos e, porventura, do mundo; =====
- A par do insigne desportista, António Livramento foi também ao longo da sua vida um exemplo como Homem e como cidadão; =====
- O desaparecimento de António Livramento é uma perda substancial para o Hóquei em Patins Mundial e, muito particularmente, para o Hóquei em Patins Português; =====
- António Livramento, foi e continuará a ser uma referência para todos os praticantes da modalidade do Hóquei em Patins, =====

Delibera por unanimidade, aprovar um voto de pesar muito sentido, pelo falecimento dessa figura ímpar do Hóquei Português e Mundial, que foi António José Parreira do Livramento. ==

===== E sendo treze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço . =====

===== Eram 15h e 10m quando o Senhor Presidente declarou reaberta a reunião, não tendo comparecido os Vereadores Dr. Carlos Correia e Dr.ª Helena Terra. =====

### ===== REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

-----**Processo n.º 764/97 – ANTÓNIO DE ALMEIDA E SILVA**, residente no lugar da Igreja, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo acima identificado, requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 99) que se dá igualmente como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

-----**Processo n.º 312/98 – JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, residente no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo acima identificado, requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 51) que se dá igualmente como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====



-----**Processo n.º 918/88- MANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA**, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação, no mesmo lugar), requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 56) que se dá igualmente como transcrito ficando em anexo ao livro de actas. =====

-----**Processo n.º 508/96- F.L.F.- IMÓVEIS LOUREIRENSE, LDª** Retirado. =====

-----**Processo n.º 1038/96- ABEL VAZ DA SILVA**, residente no Largo da Escola Maria Godinho, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação e comércio no lugar de Ladeira, freguesia de Pindelo) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria, certificar afirmativamente o regime de propriedade horizontal. =====

===== **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

-----**Processo n.º 1043/98- EUGÉNIO MARQUES FERREIRA ALEGRIA**, residente nesta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado à habitação situado entre a Rua dos Bombeiros e Rua 12 de Dezembro, desta cidade. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade promover com o requerente uma reunião para análise das condicionantes, que a Câmara entende colocar para a intervenção no local. =====

-----**Processo n.º 790/98- ADELINO DE OLIVEIRA BASTOS & FILHOS, LDª** Retirado.

===== **EXPOSIÇÃO** =====

-----**Processo n.º 783/92- PAULA MANUELA SANTOS PINHO**, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo em título (legalização de abertura de entrada e construção de muro) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, nos termos do parecer técnico fls. 103, que a exposição apresentada não contraria os pressupostos que apontaram para o indeferimento, indeferir o requerido, devendo respeitar o processo de licenciamento. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade nos termos do número 4 do artigo 85º e para efeitos do disposto do artigo 86º, ambos do D.L. 100/84 de 29 de Março, aprovar a presente acta por minuta A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 16h e 50m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Maria Isabel S. Nieauch de Boto* a redigi e subscrevo. =====

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Secretários

*[Handwritten signature]*

AMOA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*